



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

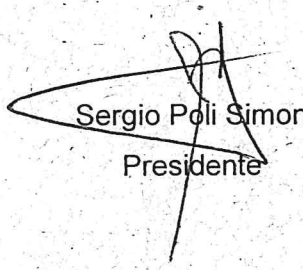
Ofício 081/2018

Iperó, 17 de agosto de 2018.

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente vimos à presença de Vossa Excelência encaminhar a Moção de Apoio n.º 008/2018 aprovada por unanimidade na 24ª Sessão Ordinária do dia 14/08/2018, de autoria do Vereador Benildo Santos Ribeiro.

Ao ensejo aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração


Sergio Poli Simon
Presidente

Vossa Excelência

Rodrigo Felinto Ibarra Eptácio Maia

Presidente da Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Ponto:

4553

Ass.º

Marquês

Delegado

P. Galo

Secretaria-Diretor da Mesa SERNO 10/2018 07:43

726985



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 8 /2018

Autoria: Vereador Benildo Santos Ribeiro

"Moção de Apoio" a Câmara dos Deputados para aprovação do PL 4754/2016 que tipifica como crime de responsabilidade dos Ministros do STF a usurpação das competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

APROVADO	Unanidade	CÍUS A FAVOR	VOTOS CONTRÁRIOS

Senhor Presidente,

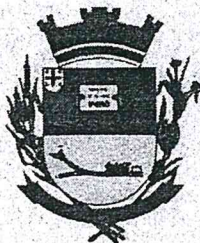
O Vereador Benildo Santos Ribeiro – PV e os demais vereadores subscritos requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente "Moção de Apoio" à Câmara dos Deputados, para que vote e aprove o Projeto de Lei 4754 de 2016 que versa sobre a tipificação como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação das competências do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

A situação atual em que vivemos aponta para uma grande instabilidade entre os Poderes no nosso país o que tem gerado grande temor sobre a preservação de nossas instituições definidas pela Constituição de 1988. Um dos principais fatores para esta instabilidade é o ativismo judicial promovido pela atual composição de Ministros do Supremo Tribunal Federal, que vem sistematicamente em diversos momentos usurpando as funções privativas de legislar do Congresso Nacional e de gestão do Executivo.

O conceituado jurista Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins declara a seguinte afirmação:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ
Protocolo nº 1602/18
em 13/08/18
Para leitura no Ex. 1º de 14/08/18
24 30 em 14/08/18
recebido por:



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

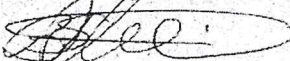
site: www.camaraipero.sp.gov.br

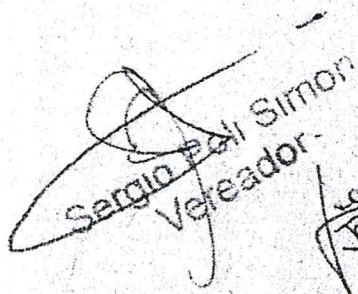
não deve produzi-las". Prof. Dr. Ives Gandra da Silva Martins (Idem).

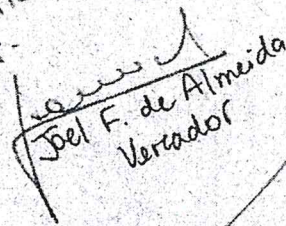
O presente Projeto de Lei já possui Parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda sua apreciação na referida Comissão para a votação e após a apreciação no plenário da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, solicito a aprovação pelo plenário da presente "Moção de Apoio", e que sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, ao Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e aos Líderes de Bancada dos Partidos na Câmara.

Sala das Sessões, "Grácio Antonio Vieira", em 10 de Agosto de 2018.


Benildo Santos Ribeiro
Vereador


Sergio Poli Simon
Vereador

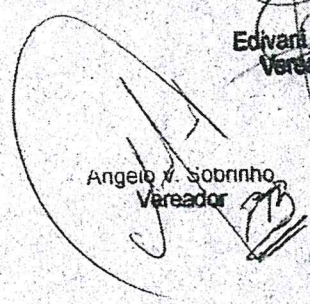

Joel F. de Almeida
Vereador

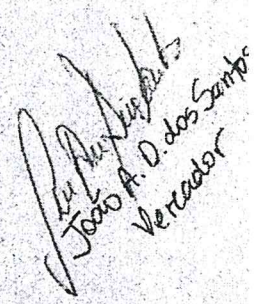

Luis Fernando P. Leite
Vereador


Fabio Augusto de Campos
Vereador

Vossa Excelência
Sérgio Poli Simon
Presidente da Câmara Municipal
Iperó/SP


Edvani Zancato
Vereador


Angelo V. Sobrinho
Vereador


João A. D. dos Santos
Vereador



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 081/2018, da Câmara Municipal de Iperó/SP. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 4754/2016.

Em 20/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

